

**CARTA PROPOSTA**

AO  
PREGOEIRO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 – CMC.



**F. AIRTON VICTOR-ME**  
CNPJ: 97.553.390/0001-69  
Rua José Laureano nº 500, CENTRO - Meruoca /CE  
Fone: (88)992704631 E-mail: fa.servicos@gmail.com  
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4052-5 CONTA C. 12863-5  
INSC. MUNICIPAL 0483 – PJ

Senhor Pregoeiro,

Rendo examinado o Edital do pregão Presencial nº 001/2021 – CMC, apresentamos a presente proposta para a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, PARA FICAR EM TEMPO INTEGRAL A DISPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE**, Pelo valor de R\$ 29.700,00 (Vinte Nove Mil e Setecentos Reais), conforme especificações dos serviços solicitados, anexa.

Outrossim, declaramos que:

- a) Nos preços oferecidos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, impostos, taxas, encargos, seguros, Royalties, fretes e outros;
- b) Que os serviços serão executados com a disponibilização do veículo para ficar em tempo integral a disposição da presidência da Câmara Municipal de Carnaubal-CE
- c) Que o prazo de início dos serviços será de 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de início dos Serviços

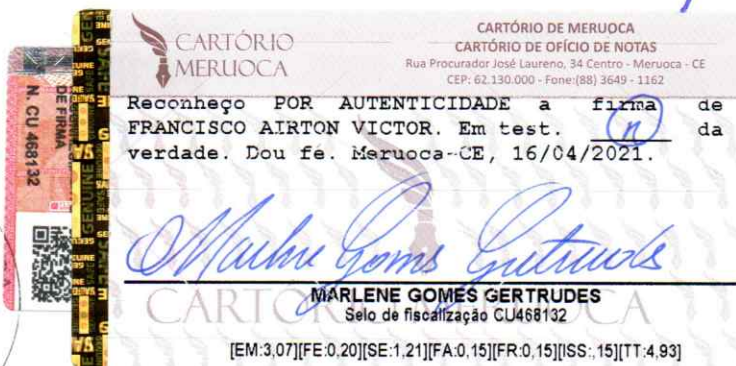
A EMPRESA F. AIRTON VICTOR-ME, CNPJ: 97.553.390/0001-69, Rua José Laureano nº 500, CENTRO - Meruoca /CE, por intermédio do seu representante legal o Sr. FRANCISCO AIRTON VICTOR, empresário, portador do CPF: 692.866.043-00, DECLARA, Para todos os fins de direito, especialmente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Concordamos em manter a validade da Proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua abertura.

Até que o Cumprimento seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Meruoca-CE, 16 de Abril de 2021

*Francisco Airton Victor*  
**FRANCISCO AIRTON VICTOR**  
CPF: 692.866.043-00  
F. AIRTON VICTOR-ME  
CNPJ: 97.553.390/0001-69



**PROPOSTA**

AO  
PREGOEIRO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 – CMC.

**F. AIRTON VICTOR-ME**  
CNPJ: 97.553.390/0001-69  
Rua José Laureano nº 500, CENTRO - Meruoca /CE  
Fone: (88)992704631 E-mail: fa.servicos@gmail.com  
BANCO: DO BRASIL AGÊNCIA: 4052-5 CONTA C. 12863-5  
INSC. MUNICIPAL 0483 – PJ



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, PARA FICAR EM TEMPO INTEGRAL À DISPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE.**

ABERTURA: dia 19 de abril de 2021 às 09h00min

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO AUTOMÓVEL DE PASSEIO, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COM AR-CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS E DIREÇÃO HIDRAULICA, MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.0 COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE USO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE. CONDIÇÕES: CONBUSTÍVEL MOTORISTA E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE. <b>VEÍCULO: CHEVROLET/ONIX JOYE, MOTOR 1.0 /80CV 1000CC COR/BRANCO/PLACA PNR 7062 ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2019.</b>	MÊS	09	R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)	R\$ 29.700,00 (VINTE NOVE MIL E SETECENTOS)
VALOR TOTAL EM R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)					

O Valor total da nossa Proposta para a prestação dos serviços é de R\$ 29.700,00 (Vinte Nove Mil e Setecentos Reais)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias contados a Partir da Data de Apresentação

WSS

01/4

**COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITARIO**

VALOR DO ALUGUEL DO VEICULO		R\$	3.500,00
DEPRECIÇÃO			
VALOR DO VEICULO	VALOR TOTAL MENSAL DA DEPRECIÇÃO	QUANT. MESES	VALOR DEPRECIÇÃO ANUAL
R\$ 49.000,00	R\$ 408,33	24	R\$ 9.800,00
IPVA			
VALOR TABELA FIPE	VALOR IPVA MENSAL	VALOR IPVA TOTAL	
R\$ 49.000,00	R\$ 72,33	R\$ 867,96	
LICENCIAMENTO			
VALOR FIXADO PARA O ANO DE 2021	VALOR LICENCIAMENTO MENSAL		
R\$ 127,82	R\$ 10,65		
LAVAGEM			
VEICULO	CUSTO UNIT. DA LAVAGEM	FREQUENCIA MENSAL	VALOR MENSAL
CARRO PASSEIO	R\$ -	2	R\$ -
RESUMO DE CUSTOS MENSAIS FIXO - VEICULO TIPO CARRO - DEPRECIÇÃO + IPVA + LICENCIAMENTO + LAVAGEM			CUSTO TOTAL R\$
			R\$ 491,31
LOCAÇÃO DE VEICULOS CUTO VARIÁVEIS			
VALOR DO VEICULO NOVO	FATOR DE BASE DE CALCULO	MANUTENÇÃO A CADA KM RODADO	VALOR
49.000	0%	0	R\$ -
PNEUS E ACESSORIOS COM MÃO DE OBRA - CUSTO PARA 40.000 KM			
	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR POR KM (40.000)KM
4 PNEUS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MÃO DE OBRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OLEOS E LUBRIFICANTES COM MÃO DE OBRA			
	VALOR UNITARIO	PERIODICIDADE DA TROCA	VALOR POR KM (40.000)KM
4 LITRO	R\$ -	10.000,00	R\$ -
MÃO DE OBRA	R\$ -	10.000,00	R\$ -
FILTRO DE ÓLEO COM MÃO DE OBRA			
	VALOR UNITARIO	PERIODICIDADE DA TROCA	VALOR POR KM (40.000)KM
QUANT	R\$ -	10.000,00	R\$ -
MÃO DE OBRA	R\$ -	10.000,00	R\$ -
FILTRO DE AR COM MÃO DE OBRA			
	VALOR UNITARIO	PERIODICIDADE DA TROCA	VALOR POR KM (40.000)KM
QUANT	R\$ -	10.000,00	R\$ -
MÃO DE OBRA	R\$ -	10.000,00	R\$ -
RESUMO DE CUSTOS DE VARIÁVEIS (RODADO)			
	CUSTO (KM RODADO)	ETIMATIVA DE KM RODADO POR MÊS	CUSTO TOTAL POR KM
	R\$ 0,00	10.000	R\$ -
CUSTO MOTORISTA			



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

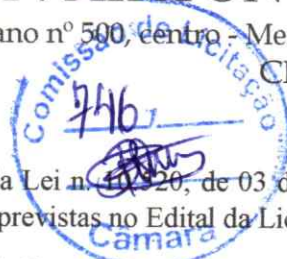
*Handwritten initials and date: MB 02/4*

CARGO: MOTORISTA		SALARIO		R\$ 0,00	
ENCARGOS - GRUPO A					
DESCRIÇÃO		PERCENTUAL		VALOR	
INSS		8%			
SESC		0,00%			
SENAC		0,00%			
INCRA		0,00%			
SALARIO EDUCAÇÃO		0,00%			
FGTS		8%			
SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO		0,00%			
SECONCI		0,00%			
SEBRAE		0,00%			
TOTAL		16%		R\$ 0,00	
FONTE REGIDA PELA "CLT"					
ENCARGOS - GRUPO B					
DESCRIÇÃO		PERCENTUAL		VALOR	
FERIA		11%			
AUX. DOENÇA		0,41%			
LIC. PATERNIDADE		0,01%			
LIC. MATERNIDADE		0,07%			
FALTAS LEGAIS		0,07%			
ACID. TRABALHO		0%			
AVISO PREVIO		1,94%			
13º SALARIO		8,33%			
TOTAL		22,14%		R\$ 0,00	
FONTE REGIDA PELA "CLT"					
ENCARGOS - GRUPO C					
DESCRIÇÃO		PERCENTUAL		VALOR	
AVISO PREVIO IDENIZADO		0%			
IDENIZAÇÃO ADICINAL		0,08%			
FGTS NAS RECISÕES S/JUSTA CAUSA		3,20%			
FGTS NAS RECISÕES C/JUSTA CAUSA		0,80%			
TOTAL		4,17%		R\$ 0,00	
FONTE REGIDA PELA "CLT"					
SOMATORIO DOS PERCENTUAIS DO GRUPOS				42,31%	
REMUNERAÇÃO + ENCARGOS				R\$ 0,00	
CUSTOS DIVERSOS				VALOR	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				R\$ 200,00	
PROVISÃO PARA DEMAIS DESPESAS				R\$ 700,00	
CUSTOS	VALOR	IMPOSTOS	LUCRO	VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL	
CUSTO FIXO	R\$ 491,31	R\$ 415,00	R\$ 1.493,68	R\$ 3.300,00	
CUSTO VARIÁVEL	R\$ -				
INSUMOS	R\$ 900,00				
CUSTO COM MOTORISTA	R\$ 0,00				



4155

03/4



Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

A EMPRESA F. AIRTON VICTOR-ME, CNPJ: 97.553.390/0001-69, Rua José Laureano nº 500, CENTRO - Meruoca /CE, por intermédio do seu representante legal o Sr. FRANCISCO AIRTON VICTOR, empresário, portador do CPF: 692.866.043-00, DECLARA, Para todos os fins de direito, especialmente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que assumiremos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo mínimo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes a prestação do objeto licitado.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

Declaramos Que: os serviços serão executados com a disponibilização do veículo para ficar em tempo integral a disposição da presidência da Câmara Municipal de Carnaubal-CE

**Meruoca-CE, 16 de Abril de 2021**



*Francisco Airton Victor*

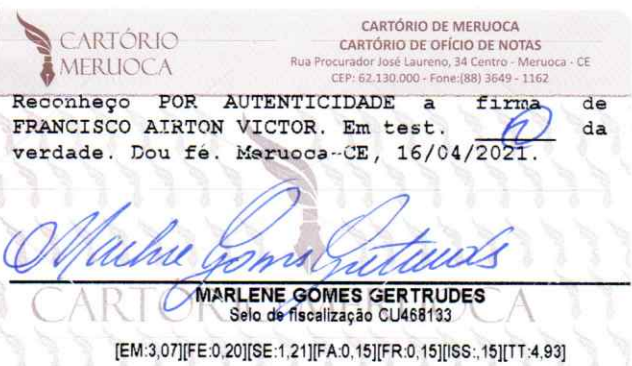
**FRANCISCO AIRTON VICTOR**

**CPF: 692.866.043-00**

**F.AIRTON VICTOR-ME**

**CNPJ: 97.553.390/0001-69**

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten signature]*

[EM:3,07][FE:0,20][SE:1,21][FA:0,15][FR:0,15][ISS:15][TT:4,93]

*16/04/2021*

*[Handwritten initials]*